

PORTARIA Nº 2.127/2026**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **73378/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a reassunção da servidora **THAMIRES REIS TEIXEIRA LEAL**, Guarda Civil Municipal, lotada na SEMSEG., a partir de **25 de setembro de 2026**, após licença sem vencimento destinada exclusivamente à participação de Curso de Formação Profissional do concurso público para o cargo de Agente Socioeducativo do Instituto de Atendimento Socioeducativo Espírito Santo- IASES. concedida através da Portaria nº 1.827/2026.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.827/2026**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

